



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 50, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Declara facultativo o ponto no dia 30 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 30 de abril de 2018 recairá na segunda-feira, véspera do Feriado Nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, Ponto Facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 24 de abril de 2018.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal